CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/0001-23
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

INDICAÇÃO nº 01 / 2022

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Contratar um maestro para a Banda Santa Cecília, e criar um programa de incentivo para os alunos do 6º ao 9º ano para ingressarem na Banda Santa Cecília.

Justificativa:

Até o momento não tivemos nenhum programa de incentivo para que os jovens ingressem na Banda Santa Cecília. Tal iniciativa não ocorreu em nenhum dos mandatos de prefeitos anteriores.

Venho através desta indicação, pedir ao atual Prefeito, Marco Aurélio, que analise com carinho e dedicação este pedido. Caso contrário, a Banda Santa Cecília poderá ser extinta devido à falta de integrantes.

A Banda Santa Cecília foi fundada em 1920 e é patrimônio cultural de nossa cidade, por meio da Lei nº 445/1975 foi declarada entidade de utilidade pública para o município. Precisamos preservá-la para que assim tenhamos uma banda de música atuante e que eleve o nome da nossa querida Pains nos encontros regionais.

Certo de ser atendido, renovo os votos de estima e consideração.

Pains, 19 de janeiro de 2022.

Leonardo O Lara

Leonardo de Oliveira Lara
Vereador

APROVADO em única discussão
por oito votos a zero
Sala das Sessões 01/02/2022
Ass.
Presidente